

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°49/72

Aprovada em 31/1/1972

Homologa-se o resultado da defesa de tese em Concurso de doutoramento de Júlio Nakagawa, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N°: 599/69-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Homologação do resultado de defesa de tese de Júlio Nakagawa.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n° 599/69-CEE, que trata do Concurso de Doutoramento em Ciências, no Departamento de Agronotecnia e Geologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu realizado por Júlio Nakagawa em 29/11/71 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutoramento do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24 de janeiro de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -
Presidente